



**FORTUNA  
DE MINAS**  
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000036/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000036/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** ELETRO HÉLIO LTDA- CNPJ 02.565.675/0001-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES PARA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DINIZ PONTES ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS VIGENTES RELATIVAS À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO COMPATIBILIZAÇÃO DA BASE ARQUITETÔNICA EXISTENTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES ATÉ APROVAÇÃO FINAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.06.01.12.122.1201.2161.3.3.90.39.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 28.000,00

**DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO:** 19/05/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

  
**JÚLIA FERNANDINO NACIF**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2026 11:25:51  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

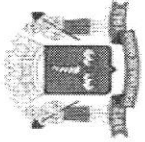
Número: 000036 - 2026 Data: 19/05/2026 Cotação: 000073 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município

Ficha	00273	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade:	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Funcional Programatica:	12.122.1201.2161	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2026 11:27:23  
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000073 - 2026  
Elaborada por: Julia

Data de Início: 12/05/2026  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 12/05/2026

Objeto: 08928 - Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48651 - Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da edific	1,0000	1,0000	Valor Médio Unitário:	33.500,0000
	Unidade de Medida: SV	Quantidade:			Consumo
Especificação:	Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: 1. Projeto elétrico da edificação, levantamento de cargas elétricas gerais, elaboração de projeto com diagramas unifilares, Diagrama de QDC (Quadro de distribuição de circuitos); 2. Projeto SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), levantamento de toda a estrutura de SPDA, necessária para a implementação, definição de estrutura de captação de descargas atmosféricas, definição de malha de dissipação de descargas atmosféricas, produção de todos os dados necessários para o projeto; 3. Projeto de proteção e prevenção de incêndio, classificação do imóvel; definição da ocupação (residencial, comercial, industrial); área total e altura, que determinam quais sistemas são obrigatórios; Saídas de emergência; devem ser dimensionadas conforme a lotação máxima; Sinalização e iluminação de emergência; placas fotoluminescentes para rotas de fuga e sistemas de iluminação de emergência que funcionem em caso de queda de energia; Compartimentação: medidas para evitar que o fogo se espalhe entre pavimentos ou setores; Para acreditação AVCB.4. Projeto elétrico de sistema de refrigeração (ar condicionado); Levantamento de cargas elétricas geral; Implementação de sistema de refrigeração; Estudo de cargas específicas para o projeto.				
ELETRO HELIO LTDA	DINIZ ELETRICIDADE LTDA			DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	
28.000,0000	28.000,0000	V	34.700,0000	37.800,0000	37.800,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
ELETRO HELIO LTDA	28.000,0000	28.000,0000
DINIZ ELETRICIDADE LTDA	34.700,0000	0,0000
DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	37.800,0000	0,0000



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2026 11:26:34  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000036 - 2026 Data Compra Direta: 19/05/2026 Data Julgamento: 19/05/2026 Cotação: 000073 /  
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município

Fornecedor: **009679 - ELETRO HELIO LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048651	Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: 1. Projeto elétrico da edificação Levantamento de cargas elétricas geral Elaboração de projeto com diagramas unifilares Diagrama de QDC (Quadro de distribuição de circuitos). 2. Projeto SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas) Levantamento de toda estrutura de SPDA necessária para a implementação Definição de estrutura de captação de descargas atmosféricas Definição de estrutura para malha de .....	SV	1,0000	28.000,0000	28.000,00

Total do Fornecedor: 28.000,00

Total Geral: 28.000,00

Observações:

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		<p>complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo:</p> <p><u>1. Projeto elétrico da edificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de cargas elétricas geral;</li><li>• Elaboração de projeto com diagramas unifilares;</li><li>• Diagrama de QDC (Quadro de distribuição de circuitos).</li></ul> <p><u>2. Projeto SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas):</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de toda estrutura de SPDA necessária para a implementação;</li><li>• Definição de estrutura de captação de descargas atmosféricas;</li><li>• Definição de estrutura para malha de dissipação de descargas atmosféricas;</li><li>• Produção de todos os dados necessários para o projeto;</li><li>• Respeitar normas vigentes atualizadas para projeto.</li></ul> <p><u>3. Projeto proteção e prevenção de incêndio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação do imóvel: definição da ocupação (residencial, comercial, industrial), área total e altura, que determinam quais sistemas são</li></ul>	
--	--	---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			<p>obrigatórios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saídas de emergência: devem ser dimensionadas conforme a lotação máxima;</li> <li>• Sinalização e iluminação de emergência: placas fotoluminescentes para rotas de fuga e sistemas de iluminação de emergência que funcionem em caso de queda de energia;</li> <li>• Compartimentação: medidas para evitar que o fogo se espalhe entre pavimentos ou setores;</li> <li>• Para acreditação AVCB.</li> </ul> <p><u>4. Projeto elétrico de sistema de refrigeração (ar condicionado):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de cargas elétricas geral;</li> <li>• Implementação de sistema de refrigeração;</li> <li>• Estudo de cargas específicas;</li> <li>• Estudo de normas específicas para o projeto.</li> </ul>		
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>					
Em até 05 (cinco) dias, após a formalização do processo de compra, celebração do contrato e emissão da ordem de serviços.					
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro:		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal				
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>					
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada		
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada		
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado				
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não.					
<input type="checkbox"/> Sim.					
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>					
<input type="checkbox"/> Não.					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim.					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- a) Registro ou inscrição do responsável técnico vinculado a empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

( X ) Sim:

1.- A contratada deverá, como parte integrante das obrigações contratuais, providenciar a entrega completa dos produtos técnicos decorrentes da execução dos serviços, compreendendo:

a) plantas técnicas dos projetos elaborados;

b) diagramas elétricos;

c) memoriais descritivos técnicos;

d) toda a documentação necessária à tramitação e aprovação junto aos órgãos competentes, quando aplicável, em especial o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, bem como disponibilizar, ao término dos serviços, cópias físicas e digitais de todos os projetos e documentos técnicos produzidos. e) Deverá, ainda, promover a devida emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços e os respectivos conselhos profissionais.

2. - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.

3. - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a - por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;

d - pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

e - Pelas eventuais despesas decorrentes com a execução dos serviços;

f - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

( X ) Sim:

1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato.

3 - O valor total do presente contrato será pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, conforme as seguintes condições e marcos contratuais:

- Primeira Parcela (80%): O correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor total, será devido e pago em até 30 dias contados da data de entrega definitiva e aprovação dos projetos especificados no escopo deste contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Segunda Parcela (20%): O correspondente aos 20% (vinte por cento) restantes, será devido e pago em até 30 dias após a efetiva emissão, liberação e entrega de todas as autorizações e licenças necessárias junto aos órgãos competentes.
- 4 – Efetuar o pagamento de eventuais taxas administrativas dos órgãos públicos;
- 5 - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis, quando necessárias.

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Local de entrega dos projetos e demais documentos físicos será a sede da Secretaria Municipal de Educação de Fortuna de Minas, situada à Rua Bombeiro Afonso, nº 196, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 08h00min horas às 15h00min horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo de início da prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo para elaboração dos projetos técnicos será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da autorização para início dos serviços e disponibilização das informações necessárias pela contratante.

A contratada deverá realizar o acompanhamento técnico, junto aos órgãos competentes até a aprovação final dos projetos objeto da contratação.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail [educacao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:educacao@fortunademinas.mg.gov.br).

Os serviços serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. / - Modalidade nº. / .

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: ( ) SIM ( X ) NÃO

**Dotação orçamentária:** 02.06.01.12.122.1201.2161.3.3.90.39.00

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em razão das especificidades da prestação dos serviços, não foi possível obter referências de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo em vista a ausência de contratações similares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

suficientemente detalhadas e comparáveis que permitissem a formação de parâmetro confiável, o que justifica a adoção de pesquisa com empresas que atuam no ramo como meio idôneo para estimativa de preços.

Fonte:

- a) DELITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 34.621.214/0001-05 \_\_\_\_\_ R\$37.800,00.
- b) DINIZ ELETRICIDADE LTDA – CNPJ 33.826.833/0001-65 \_\_\_\_\_ R\$34.700,00.
- c) ELETRO HÉLIO LTDA – CNPJ 02.565.675/0001-03 \_\_\_\_\_ R\$ 28.000,00.

Estimando-se o montante de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme cotação em anexo.

Justificativa: A contratação será com a empresa Eletro Hélio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.565.675/0001-03 considerando que foi a que apresentou o menor valor, qual seja: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas as contratações da mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

### **RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR DO CONTRATO:** CLÁUDIO JOSÉ MIRANDA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FISCAL DO CONTRATO:** DANIELA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 29/04/2026

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO JOSÉ MIRANDA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211747756

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELETRO HELIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400107726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**MARAVILHAS**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**1 FEVEREIRO 2024**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM A INTERNET**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.791-1	MGP2400107726	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**ELETRO HELIO LTDA**

**CNPJ: 02.565.675/0001-03 -JUCEMG- NIRE 3121174775-6 EM 06/07/2020.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**, brasileiro, casado, por comurhão parcial de bens, microempresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.243.954 expedida pela SSF/MG nascido em 19/10/1977 e CPF. nº. 038.025.486-71, residente e domiciliado à Rua Guarani, 20, Apto 201, Bairro Centro em Maravilhas/MG CEP:35666-000, EMPRESARIO, com sede á Rua Guarani, 16, bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000;

Sócio componente da empresa "**ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA**", registrada na junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **3121174775-6** em 06/07/2020, CNPJ nº 02.565.675/0001-03 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes

**PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL** – A denominação social que antes era **ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA** passa a ser **ELETRO HELIO LTDA** e o nome de fantasia que antes era **ELETRO REBOBINAGEM HELIO** passa a ser "**ELETRO HELIO**".

**SEGUNDA – OBJETIVOS:** Ainda neste ato é alterado o Objeto Social, que passa a ser: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, HIDRAULICOS E PNEUMATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICOS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUARIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINÉIS DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS. MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO E INSTALACOES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPESAS DE POÇOS ARTESIANOS, LIMPESAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

**TERCEIRA:** Em decorrência das alterações que tratam os itens acima recepcionada resolve consolidar ao Contrato Social. A sociedade passa a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**"ELETRO HELIO LTDA"**

**CNPJ: 02.565.675/0001-03 -JUCEMG- NIRE 3121174775-6 EM 06/07/2020.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**, brasileiro, casado, por comurhão parcial de bens, microempresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.243.954 expedida pela SSP/MG nascido em 19/10/1977 e CPF. nº. 038.025.486-71, residente e domiciliado à Rua Guarani, 20, apto 201, Bairro Centro nova em Maravilhas/MG CEP:35666-000.

Sócio componente da empresa "**ELETRO HELIO LTDA**", registrada na junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **3121174775-6** em 06/07/2020, CNPJ nº 02.565.675/0001-03 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter a seguinte denominação social **ELETRO HELIO LTDA**, com nome de fantasia **ELETRO HELIO**, e sua sede é à Rua Guarani, 16, Bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000.

Rua Guarani, 16, Bairro Centro Maravilhas/MG CEP:35666-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

## ELETRO HELIO LTDA

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade que teve início de suas atividades em 01 de junho de 1998, continua com prazo de sua duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, HIDRAULICOS E PNEUMATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICOS. SERVICOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUARIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINEL DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS. MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO E INSTALACOES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE POÇOS ARTESIANOS, LIMPEZAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

**CLAUSULA QUARTA** O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	Quotas	Capital
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital da sociedade, construir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligas, ou de cujo capital ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLAUSULA SEXTA** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rua Guarani, 16, Bairro Centro Maravilhas/MG CEP:35666-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

## ELETRO HELIO LTDA

**CLAUSULA SETIMA** A empresa é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando ao dispositivo constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2.019.

**CLAUSULA OITAVA** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

**CLAUSULA NONA** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLAUSULA DECIMA** O exercício social será coincidente com ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** O Único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistente destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei complementar n.º 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Assina digitalmente o presente contrato.

Maravilhas/MG 01 de fevereiro de 2024.

**ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**

Rua Guarani, 16, Bairro Centro Maravilhas/MG CEP:35666-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.791-1	MGP2400107726	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRO HELIO LTDA, de NIRE 3121174775-6 e protocolado sob o número 24/095.791-1 em 02/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11486758, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/095.791-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024. Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.565.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO HELIO LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO HELIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.666-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHAS	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOU.SALIMA02@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3272-1043
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRO HELIO LTDA**  
CNPJ: **02.565.675/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:54:00 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **1457.B0EE.113B.E448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A  
INTERNET**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.565.675/0001-03  
**Razão Social:** ELETRO HELIO LTDA  
**Endereço:** RUA GUARANI 16 / CENTRO / MARAVILHAS / MG / 35666-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2026 a 01/06/2026

**Certificação Número:** 2026050301460858939665

Informação obtida em 11/05/2026 14:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A blue handwritten signature or mark.

**CONFERE COM A  
INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

**Certidão de Débitos**

Avenida Brasil, 33 - Centro CNPJ: 18313841000114 CEP: 35666000 Telefone: (37) 3272-1155

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA

**CNPJ/CPF:**

02.565.675/0001-03

**Endereço:**

RUA GUARANI, 16, Não informado, CENTRO, Maravilhas, MG, Cep - 35666-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDAO**

**Número de Controle:**

5207

**Chave de Autenticidade:**

A25EB959A6B852BD6D9BBBCA5B38F19201

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BDJT9&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A25EB959A6B852BD6D9BBBCA5B38F19201](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BDJT9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A25EB959A6B852BD6D9BBBCA5B38F19201)

Certificamos que o referido contribuinte não possui débitos referentes aos tributos municipais até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha ser apurado futuramente.

  
**CONFERE COM A  
INTERNET**

Prefeitura Municipal de Maravilhas-MG, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3379184/2026**  
**Emissão: 06/05/2026**  
**Validade: 31/03/2027**  
**Chave: ZWDwC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ELETRO HELIO LTDA

CNPJ: 02.565.675/0001-03

Registro: 0001791648

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 06/02/2024

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, HIDRAULICOS E PNEUMATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRICOS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUARIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINÉIS DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS. MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO E INSTALACOES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPESAS DE POCOS ARTESIANOS, LIMPESAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

Endereço Matriz: RUA RUA GUARANI, 16, LOJA, CENTRO, MARAVILHAS, MG, 35666000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/05/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000179376DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Registro: 1417801875

CPF: \*\*\*.025.486-\*\*

Data Inicio: 05/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CONFERE COM A  
INTERNET**



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**  
**CREA-MG**

República Federativa do Brasil  
Estado de Minas Gerais  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**Nome**  
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

**Data do Registro no CREA-MG**  
05/08/2018

**Título Profissional**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

**REGISTRO NACIONAL**  
141.7601874  
Data de Emissão  
04/04/2019

**CREA-MG**  
Registro CREA-MG  
040000232738

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 07.000.000/0001-91

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e nos 27 Estados, conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.020 de 1966 e o § 1º do art. 2º da Lei nº 5.076 de 1967.



**CONFEA**  
**CREA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Cres de Registro  
**CREA-MG**



Nome  
**ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**

Filiação  
**MARIA RAIMUNDA DUARTE DE CASTRO  
HELIO DE SA E CASTRO**

Nascimento  
**19/10/1977**

Naturalidade  
**PARA DE MINAS**

Tipo Sarg  
**116319420299**

Doc. de Identidade  
**01582105272 DETRAN-MG**

Nacionalidade  
**BRASIL**

PIB/PASEP

*Adalberto Duarte*

Assinatura



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3379586/2026**  
**Emissão: 06/05/2026**  
**Validade: 31/03/2027**  
**Chave: 3425W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DINIZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 33.826.833/0001-65

Registro: 0001060538

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 04/06/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: O objeto social será INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS DE AUDIO E VIDEO.

Endereço Matriz: RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES, 331, SÃO GERALDO, SETE LAGOAS, MG, 35700181

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000107153DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CRISTIANO CARVALHO DINIZ

Registro: 1418903078

CPF: \*\*\*.026.896-\*\*

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



## Orçamento obra



De DÉLITON LOPES FRANCO <delitonmcd2@gmail.com>

Para Licitação Fortuna de Minas <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>,  
administracao@fortunademinas.mg.gov.br  
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>

Data 08/04/2026 07:56

 PROPOSTA DELITON BETO.pdf (~325 KB)

Prezados, bom dia!

Segue anexo nosso orçamento conforme solicitado.

ats: Déilton Lopes Franco



## Proposta Comercial: Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica

Empresa: DÉLITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA  
CNPJ: 34.621.214/0001-05  
Endereço: RUA CHICO MATOSO, 183 – JARDIM CANELA- MARAVILHAS/MG  
Contato: 37 99834-7280

Cliente: Município de Fortuna de Minas  
Data: 07 de abril de 2026

### Quem Somos

#### *Expertise em Engenharia de Energia*

Somos uma empresa especializada em soluções de engenharia elétrica, focada em transformar necessidades complexas em projetos executivos de alta fidelidade. Nossa atuação é pautada pelo rigor técnico e pela busca constante por eficiência, garantindo que cada metro de cabo e cada dispositivo de proteção sejam dimensionados para a máxima performance e economia do cliente.

- Compromisso: Projetos 100% em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Diferencial: Visão sistêmica que une segurança operacional a custos otimizados de instalação.
- Projetos e Diagramas Unifilares Documentação Técnica de Alta Precisão.

O Diagrama Unifilar é o mapa do seu sistema elétrico. Desenvolvemos diagramas e projetos detalhados que são a base para uma execução sem erros e uma manutenção simplificada.

Diagramas Unifilares e Multifilares: Representação clara de painéis, quadros de distribuição e centros de medição.

Detalhamento de Cargas: Cálculo preciso de demanda, balanceamento de fases e dimensionamento de condutores.

Seletividade e Proteção: Definição técnica de disjuntores e dispositivos de proteção (DR e DPS) para evitar paradas desnecessárias e garantir a integridade do patrimônio.



Projetos Executivos: Plantas de infraestrutura, lançamento de eletrodutos e fiação com detalhamento de montagem.

---

## 1. Escopo dos Serviços

Os serviços compreendidos nesta proposta são:

- Levantamento de Cargas: Análise in loco ou via projeto arquitetônico para determinação da demanda real.
  - Projeto Elétrico Executivo: Elaboração de plantas de infraestrutura, tomadas, iluminação e força.
  - Diagramas Unifilares: Detalhamento técnico de todos os quadros de distribuição e proteção.
  - Dimensionamento de Proteções: Cálculos de seletividade, dispositivos DR (proteção contra choque) e DPS (proteção contra surtos).
  - Memorial Descritivo: Documento detalhando os critérios técnicos e normas adotadas (NBR 5410 / NBR 14039).
  - Lista de Materiais: Relação quantitativa para facilitar o orçamento de compra do cliente.
- 

## 2. Responsabilidade Técnica (ART)

Está inclusa a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/CFT, garantindo a legalidade técnica do projeto.

---

## 3. Obrigações e Exclusões

Incluso: Duas revisões gratuitas desde que não alterem a estrutura base do projeto original.

Não Incluso: Execução física da obra (mão de obra de instalação), compra de materiais e taxas de órgãos públicos ou concessionárias.



#### 4. Valor da Proposta

A Proposta tem o valor global de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 30 dias

Papagaios MG, 07 de Abril de 2026

DELITON SOLUCOES ELETRICAS  
LTDA:34621214000  
105

Assinado de forma digital  
por DELITON SOLUCOES  
ELETRICAS  
LTDA:34621214000105  
Dados: 2026.04.08  
07:33:29 -03'00'

---

Nome da Empresa XXX  
CNPJ:

## Proposta serviços Elétricos



De Serviços Diniz Eletricidade <joao.brandao@dinizeletricidade.com.br>  
Para <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Data 31/03/2026 16:38

 PROPOSTA COMERCIAL 040-26-01-26 - Projeto levantamento de cargas\_rev1.pdf (~456 KB)

Boa tarde.  
Segue anexo proposta atualizada solicitada.

Atenciosamente / Best Regards

*João Carlos Brandão*

**Comercial**

Departamento de Obras da Diniz Eletricidade

Mobile: (31) 9 7100-3232



Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo. A Diniz Eletricidade entende a importância e a relevância dos registros eletrônicos e dos dados pessoais fornecidos na utilização do seu site, sistemas e serviços. Para mais informações acesse nossa Política de Privacidade presente em nosso site, através deste e-mail: [contato@dinizeletricidade.com.br](mailto:contato@dinizeletricidade.com.br)



# **DINIZ** **ELETRICIDADE**

**Escola Murilo Diniz**  
**PROPOSTA COMERCIAL 040-26**  
**FORTUNA DE MINAS - MG**

## PREZADOS

Nós, da DINIZ ELETRICIDADE gostaríamos de agradecer pela oportunidade de apresentarmos nossas estimativas comerciais e de serviços. Fazemos questão de sempre oferecer soluções impecáveis, que atendem altos níveis de qualidade, dentro dos padrões exigidos pelas normas reguladoras.

Por isso será um prazer trabalhar com você. Porque sabemos que, como nós, a qualidade e a excelência fazem parte dos seus valores.

Obrigado pela confiança e com prazer submetemos à sua apreciação nossa proposta comercial.

## QUEM SOMOS

A Diniz Eletricidade é uma empresa de engenharia elétrica atuante no ramo de projetos e instalações industriais, comerciais, residenciais e fotovoltaicas. Empresa composta por engenheiros eletricitas, eletrotécnicos, eletricitas e técnicos de segurança que buscam na elaboração e/ou na execução do seu projeto a melhor eficiência e confiabilidade.

Em constante atualização, a DINIZ ELETRICIDADE busca estar em conformidade com normas que regem cada setor de atuação, juntamente com novas tecnologias, com o intuito, também, de disseminar a sustentabilidade com as soluções fotovoltaicas.

Temos o compromisso com a ética e a transparência em tudo que fizemos, com desenvolvimento das pessoas que fazem parte da nossa equipe, responsabilidade ambiental, social e econômica, que são as bases e alicerces da nossa empresa

## OBJETIVO

Atendendo à solicitação de V. Sas., e de acordo com estudos efetuados pelo nosso Departamento Técnico, vimos através do presente submeter à vossa apreciação nossa proposta técnica/comercial para o fornecimento de projetos de levantamento de cargas elétricas e diagrama unifilar geral, projeto SPDA, projeto prevenção contra incêndio para obtenção de AVCB e projeto de refrigeração (ar condicionado).

## ESCOPO DE FORNECIMENTO

Fornecimento projeto elétrico dos seguintes itens:

1. Diagrama unifilar de levantamento de cargas;
  - Levantamento de cargas elétricas geral;
  - Elaboração de projeto com diagramas unificares;
  - Diagrama de QDC (Quadro de distribuição de circuitos);
  
2. Projeto SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas);
  - Levantamento de toda estrutura de SPDA necessária para a implementação;
  - Definição de estrutura de captação de descargas atmosféricas;
  - Definição de estrutura para malha de dissipação de descargas atmosféricas;
  - Produção de todos os dados necessários para o projeto;
  - Respeitar normas vigentes atualizadas para projeto.
  
3. Projeto proteção e prevenção de incêndio;
  - Classificação do imóvel: definição da ocupação (residencial, comercial, industrial), área total e altura, que determinam quais sistemas são obrigatórios;
  - Saídas de emergência: devem ser dimensionadas conforme a lotação máxima;
  - Sinalização e iluminação de emergência: placas fotoluminescentes para rotas de fuga e sistemas de iluminação de emergência que funcionem em caso de queda de energia;
  - Compartimentação: medidas para evitar que o fogo se espalhe entre pavimentos ou setores;
  - Para acreditação AVCB.
  
4. Projeto elétrico de sistema de refrigeração (ar condicionado);
  - Levantamento de cargas elétricas geral;
  - Implementação de sistema de refrigeração;
  - Estudo de cargas específicas;
  - Estudo de normas específicas para o projeto.

## **FORA DE ESCOPO DE FORNECIMENTO**

- Questões construtivas e arquitetônicas, exclusivamente técnicas, que escapem à competência do trabalho do Integrador de Sistemas, tais como arquitetura, decoração, hidráulica e etc. Deverão ser resolvidas por profissionais qualificados, cujos honorários, sob prévio orçamento, serão de responsabilidade do cliente.
- Lançamento de canaletas de passagem de cabos de circuito.
- Fornecimento de todo e qualquer tipo de serviço não descrito no escopo desta proposta.

## FINANCEIRO

O capital investido:	
Projetos instalações elétricas	R\$ 15.800,00
Projetos SPDA	R\$ 6.000,00
Projeto Incêndio	R\$ 8.400,00
Projeto Ar Condicionado	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.700,00</b>

As condições de pagamento a combinar.

O serviço deverá ser pago via transferência bancária na conta da DINIZ ELETRICIDADE LTDA.

Validade da proposta:

- 30 dias após o envio.

Sete Lagoas, 31/03/2026

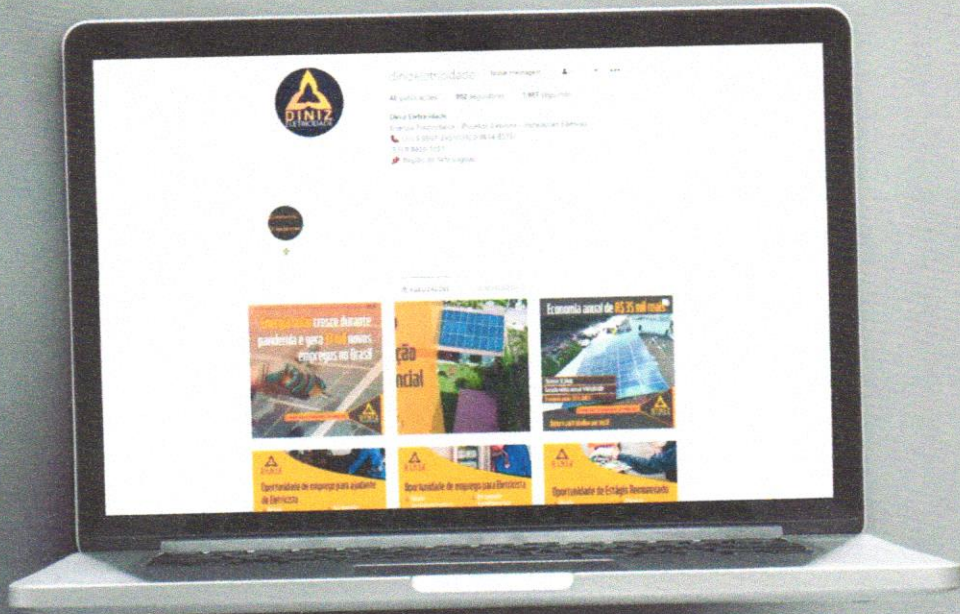
Atenciosamente,

*João Carlos Brandão*

Comercial

Departamento Comercial da Diniz Eletricidade

(31) 9 7100-3232



Siga-nos nas redes sociais para ficar por dentro de nossos trabalhos e receber notícias do setor fotovoltaico



 @dinizeletricidade



**DINIZ**  
ELETRICIDADE



## orçamento projeto elétrico



De adalberto duarte <helioengeletrica5@gmail.com>

Para <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>

Data 31/03/2026 08:00

- Proposta\_comercial\_Fortuna\_de\_Minas\_O2\_assinado.pdf (~467 KB)
- Certidao-02565675000103 (1).pdf (~80 KB) download.pdf (~108 KB)
- ELETRO HELIO LTDA 01.pdf (~1,2 MB) FGTS.pdf (~82 KB) CNPJ Eletro Helio.pdf (~110 KB)
- DOC PESSOAL ADALBERTO p PROCURAÇÃO.pdf (~582 KB)

Bom dia,

Segue a proposta para execução dos projetos mencionados na proposta.

Att,

Adalberto Duarte de Castro



**EletroHélio**  
ELÉTRICA - AUTOMAÇÃO - IRRIGAÇÃO

## PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Elaboração de Projetos Técnicos Complementares  
Escola Municipal Mário Diniz Pontes

### 1. DADOS

#### 1.1 Contratante

Município de Fortuna de Minas/MG

Endereço: Av. Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG

CNPJ: 18.116.145/0001-18

#### 1.2 Contratada

Eletro Hélio Ltda.

Endereço: Rua Guarani, 16, Centro, Maravilhas/MG

CNPJ: 02.565.675/0001-03

Telefone: (37) 3272-1043 / (37) 99973-2100

Email: helioengeletrica5@gmail.com

### 2. OBJETO

Elaboração de projetos técnicos complementares para adequação da edificação da Escola Municipal Mário Diniz Pontes às exigências normativas vigentes relativas à segurança contra incêndio e pânico, infraestrutura elétrica e implantação de sistema de climatização, incluindo compatibilização da base arquitetônica existente e acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes até aprovação final.

### 3. LOCAL DA INTERVENÇÃO

Escola Municipal Mário Diniz Pontes

Endereço: R. Bombeiro Afonso, 196, Centro, Fortuna de Minas - MG

### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

#### 4.1 Levantamento técnico da edificação

- Conferência dimensional da edificação em campo
- Adequação e compatibilização da planta arquitetônica fornecida pela contratante
- Organização da base gráfica para desenvolvimento dos projetos técnicos





## 4.2 Projeto elétrico da edificação

Elaboração de projeto elétrico contemplando:

- Levantamento e análise das cargas elétricas existentes e previstas
- Dimensionamento de circuitos e quadros de distribuição
- Elaboração de diagramas unifilares
- Verificação da adequação do padrão de entrada de energia
- Dimensionamento da demanda total da edificação após implantação dos sistemas previstos
- Definição da infraestrutura elétrica necessária aos sistemas de climatização
- Dimensionamento da alimentação elétrica dos sistemas de prevenção e combate a incêndio
- Compatibilização com exigências técnicas da concessionária de energia elétrica
- Elaboração e acompanhamento do processo técnico de solicitação de aumento de carga junto à CEMIG, quando aplicável

## 4.3 Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI

Elaboração do projeto conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, contemplando:

- Análise da edificação quanto à ocupação, área construída, altura e carga de incêndio
- Definição das medidas de segurança contra incêndio aplicáveis
- Dimensionamento das saídas de emergência e rotas de fuga
- Definição da sinalização e iluminação de emergência
- Locação dos equipamentos de combate a incêndio previstos
- Indicação de medidas de proteção passiva, quando aplicável
- Avaliação da necessidade de implantação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA
- Elaboração das plantas técnicas de prevenção
- Elaboração do memorial descritivo técnico
- Compatibilização com o projeto elétrico da edificação
- Protocolo do projeto junto ao CBMMG
- Acompanhamento da análise técnica e atendimento às solicitações de complementação
- Acompanhamento técnico da execução dos sistemas previstos
- Acompanhamento da vistoria até emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB





#### 4.4 Projeto elétrico do sistema de climatização

- Levantamento das cargas elétricas específicas dos equipamentos
- Dimensionamento de circuitos dedicados
- Definição da infraestrutura elétrica necessária
- Compatibilização com o projeto elétrico geral da edificação

#### 5. DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENTREGUES

- Plantas técnicas dos projetos elaborados
- Diagramas elétricos
- Memoriais descritivos técnicos
- Documentação técnica necessária para tramitação junto aos órgãos competentes, quando aplicável
- Cópias físicas e digitais dos projetos e documentos técnicos ao término dos serviços
- Emissão das respectivas ART/RRT

#### 6. APROVAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Está incluído no escopo:

- Protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
- Atendimento às eventuais solicitações de complementação
- Acompanhamento da vistoria técnica até emissão do AVCB
- Acompanhamento técnico do processo de solicitação de aumento de carga junto à CEMIG

Não estão incluídas taxas administrativas dos órgãos públicos.

#### 7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços serão desenvolvidos por profissionais legalmente habilitados, sendo:

- Arquiteta e Urbanista com registro ativo no CAU/MG
- Engenheiro Eletricista com registro ativo no CREA/MG

Com emissão das respectivas ART/RRT conforme atribuições profissionais.

#### 8. SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Não fazem parte do escopo desta proposta:

- Execução das obras ou instalações
- Fornecimento de materiais e equipamentos
- Taxas administrativas de aprovação junto aos órgãos competentes





**EletroHélio**  
ELÉTRICA - AUTOMAÇÃO - IRRIGAÇÃO

- Adequações estruturais não identificadas previamente
- Levantamento cadastral arquitetônico completo da edificação

### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para elaboração dos projetos técnicos será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da autorização para início dos serviços e disponibilização das informações necessárias pela contratante.

Os prazos referentes à análise, aprovação e realização de vistoria pelos órgãos competentes, incluindo o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a concessionária de energia elétrica (CEMIG), dependem exclusivamente dos respectivos órgãos, não sendo passíveis de controle pela equipe técnica responsável.

### 13. VALOR DA PROPOSTA

Pela execução dos serviços técnicos descritos nesta proposta, o valor global é de:  
**R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

### 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante contratação e autorização para início dos serviços, conforme condições administrativas da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG.

### 10. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Maravilhas, 25 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente  
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO  
Data: 26/03/2026 15:14:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eletro Hélio LTDA.

CNPJ: CNPJ: 02.565.675/0001-03

